



Prefeitura de
**ENGENHEIRO
COELHO**
Orgulho de morar aqui
Administração 2025-2028



PROJETO DE LEI Nº 14 /2025

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO – SAEEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, sem encargo, ao Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho – SAEEC, autarquia municipal regularmente instituída, a área pública a seguir descrita:

Imóvel urbano de propriedade do município de Engenheiro Coelho, objeto da Matrícula nº 86.832, perante o Registro de Imóveis de Mogi Mirim, situado na Quadra L, do Loteamento Cidade Universitária, com área de 390,45m², medindo 9,00 metros de frente para a Rua 02; 9,00 metros nos fundos, confrontando com José Luiz Cardoso; 43,40 metros à direita de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Viela; 43,46 metros à esquerda, confrontando com o Lote 1.

Art. 2º - A presente doação tem por finalidade específica a implantação, ampliação ou melhoria da infraestrutura dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário no Município.

Parágrafo único. O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para os fins previstos no *caput*, vedada a alteração de destinação sem prévia autorização legislativa.

Art. 3º A doação será formalizada por escritura pública, contendo cláusula de reversão automática ao patrimônio do Município caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido no prazo de 2 (dois) anos ou desviada a finalidade da presente doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Engenheiro Coelho, aos 09 de maio de 2025.

PEDRO FRANCO DE
OLIVEIRA:1660362
7841

Assinado de forma digital
por PEDRO FRANCO DE
OLIVEIRA:16603627841
Dados: 2025.05.12
14:03:57 -03'00'

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o intuito de regularizar a titularidade do imóvel em questão que já é dedicado ao serviço público de abastecimento de água e esgoto do município de Engenheiro Coelho, fim de que, ao serem promovidas as formalidades legais necessárias perante o Tabelião de Notas de Engenheiro Coelho e perante o Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, o donatário possa praticar todos os atos jurídicos decorrentes da doação em favor do interesse público.

PEDRO FRANCO
DE
OLIVEIRA:1660362
7841

Assinado de forma digital
por PEDRO FRANCO DE
OLIVEIRA:16603627841
Dados: 2025.05.12
13:59:09 -03'00'

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
**ENGENHEIRO
COELHO**
Orgulho de morar aqui
Administração 2025-2028



Engenheiro Coelho-SP, 09 de maio de 2025.

MENSAGEM Nº 19 /2025

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que "*Dispõe sobre a doação de bem imóvel público ao Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho – SAEEC, e dá outras providências.*"

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria, como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência, e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA:16603627841
Assinado de forma digital
por PEDRO FRANCO DE
OLIVEIRA:16603627841
Dados: 2025.05.12
13:58:30 -03'00'

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Guilherme Oliveira Machado**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Rubimdo
12/05/2025
Márcia Helena Vilela
Chefe de Divisão e Secretária
RG: 20.779.973



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI N.º 14/2025

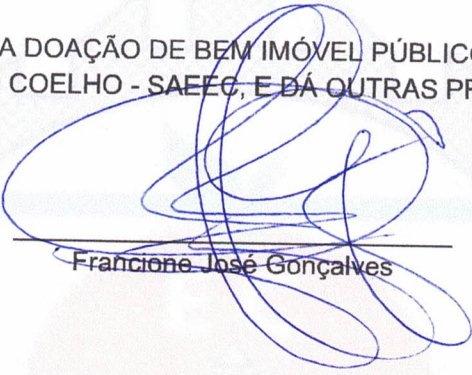
Protocolo: 0197 / 2025 - **Data e Hora:** 13 de maio de 2025 10:34

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

Remetente: Poder Executivo

Destino:

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO - SAEEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Francione José Gonçalves

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br